

PORTARIA DE Nº 008/2024-GAB/PREFEITO

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PATERNIDADE A SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença Paternidade ao servidor **RUDOSN ALCIDES ALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, de matrícula 1206575, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação, conforme art. 112 do Estatuto do Servidor público Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos do dia 23 de janeiro de 2024 a 27 de janeiro de 2024.

Parelhas, 29 de janeiro de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal